



Convocação nº 61/2022 - OVG/OVG/GGP-17236

**PROCESSO SELETIVO OVG**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2022**  
**CONVOCAÇÃO**  
**NÍVEL ORGANIZACIONAL: MÉDIO/ TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Em face à desistência das candidatas anteriormente convocadas, e em consonância com o item 11 do Termo de Referência nº 006/2022, a Gerência de Gestão de Pessoas da Organização das Voluntárias de Goiás torna pública a convocação das candidatas classificadas no cadastro reserva abaixo relacionadas, para **comparecerem até o dia 22 de setembro de 2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h** na Gerência de Gestão de Pessoas desta Organização, sito à Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, a fim de iniciar os trâmites relativos à contratação:

**CARGO 3.5: Monitor(a) – Nível "A"**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
MARTA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	6º	CONVOCADA
FABIANA MARTINS ALVES	7º	CONVOCADA
MARIA APARECIDA TELES	8º	CONVOCADA

As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos:

**Originais**

- Carteira de Trabalho;
- 01 foto 3x4 atual.

**Cópias**

- Documentos Pessoais: RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Certidão de Casamento (se for o caso), Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (se for o caso);
- Comprovante de Endereço atualizado.

Conforme dispõe o item 11.6 do Termo de Referência, em caso de desistência, a candidata deverá assinar um Termo de Desistência ou enviar um *e-mail* para o endereço [processo.seletivo@ovg.org.br](mailto:processo.seletivo@ovg.org.br), sendo excluída automaticamente da condição de ocupar o cargo posteriormente. O não comparecimento até a data estabelecida implicará na eliminação do processo seletivo, não cabendo oportunidade de nova convocação em período posterior.

Gerência de Gestão de Pessoas, em Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

**Rogério Gomes da Silva**  
Gerente de Gestão de Pessoas  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GOMES DA SILVA, Gerente**, em 19/09/2022, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033772371** e o código CRC **D46F2681**.

